



[Handwritten signatures in blue ink]

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES COMO VIGILANTE NO TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS DE LIMPEZA – REF.º C – OE202505/0546

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Antime e Silves (São Clemente), o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 12525/2025/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 93 de 15 de maio de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por José Augusto Gonçalves Ferreira, Maria João Lopes Pereira, e por Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro Marinho, o primeiro como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 22 candidaturas:

- Amadeu Alexandre Gouveia Almeida
- Ana Catarina Sousa Silva
- Ana Rita Rodrigues Novais
- Ana Sofia Ferreira de Oliveira Antunes
- Andreia Raquel Castro Fernandes
- Beatriz Ribeiro Queirós Silva
- Carina das Dores Leite
- Carla Alexandra Moreira Pereira de Oliveira
- Carla Isabel Gonçalves Pereira Fernandes Pinto
- Diogo Henrique Primo Gonçalves
- Gracinda Olga Batista Fernandes
- Lídia Isabel Santos Pereira
- Liliana Cristina Leite Pinto
- Maria Esmeralda de Oliveira Castro



- Maria Isabel Rodrigues Castro
- Maria Marlene Teixeira Macedo
- Maria Raquel Freitas Ferreira
- Marina da Conceição Freitas da Silva
- Narciso José Barbosa Fernandes
- Sidónia Marina Alves Vieira
- Vânia Gonçalves de Sousa
- Vasco Manuel Ferreira Fernandes

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, ou júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso:

Código de Candidato	Nome
0546-001	Ana Sofia Ferreira de Oliveira Antunes
0546-004	Ana Rita Rodrigues Novais
0546-008	Carla Alexandra Moreira Pereira de Oliveira
0546-007	Carina das Dores Leite Freitas
0546-009	Carla Isabel Gonçalves Pereira Fernandes Pinto
0546-010	Diogo Henrique Primo Gonçalves
0546-011	Gracinda Olga Batista Fernandes
0546-015	Maria Isabel Rodrigues Castro
0546-020	Sidónia Marina Alves Vieira
0546-021	Vânia Gonçalves de Sousa
0546-022	Vasco Manuel Ferreira Fernandes

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0546-002	Amadeu Alexandre Gouveia Almeida	c); f);
0546-003	Ana Catarina Sousa Silva	c); e); f);
0546-005	Andreia Raquel Castro Fernandes	f);
0546-006	Beatriz Ribeiro Queirós Silva	a); d);



Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0546-012	Lídia Isabel Santos Pereira ¹	f); g)
0546-013	Liliana Cristina Leite Pinto	b); c); d);
0546-014	Maria Esmeralda de Oliveira Castro	c); f);
0546-016	Maria Marlene Teixeira Macedo	c);
0546-017	Maria Raquel Freitas Ferreira	d);
0546-018	Marina da Conceição Freitas da Silva	c); e);
0546-019	Narciso José Barbosa Fernandes	c); e); f);

¹ Candidatura ao abrigo do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro;

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 11.1 do aviso de abertura do procedimento - Requisitos gerais e específicos previstos no artigo 17.º, e no n.º 1 do artigo 86.º da LTFP: No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “*Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os constantes no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal*”;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.1 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 12.º da Portaria: não apresentou a candidatura dentro do prazo;
- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou formulário;
- d) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Curriculum Vitae: não apresentou documento;
- e) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: não apresentou o certificado;
- f) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea d) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Documento comprovativo da



posse do requisito especial previsto no ponto 11.2, nomeadamente o certificado de registo criminal: não apresentou o documento ou não é válido;

- g) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea e) número 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Os candidatos detentores de vínculo de emprego público deverão entregar declaração emitida pelos serviços de origem, devidamente atualizada: A declaração não está atualizada.

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://www.jf-antimesaoclemente.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia de Antime e Silves (São Clemente) sita no Bairro de Antime, 4820-005 Antime ou através do email jf.antimesclemente@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente



José Augusto Gonçalves Ferreira

A 1ª Vogal Efetiva



Maria João Lopes Pereira

A 2ª Vogal Efetiva



Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro Marinho